



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 111, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.**

**CONCEDE ADICIONAL DE  
INSALUBRIDADE DE 40% À  
SERVIDORA SULANI GONÇALVES  
DUTRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o deferido do Prefeito e o memorando nº 014/2020 enviado pela Secretaria de Serviços Urbanos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar o adicional de insalubridade de 40% da servidora Sulani Gonçalves Dutra, Operária, matrícula nº 2812-6, a contar de janeiro de 2021, pois a servidora está trabalhando na limpeza da área de transbordo do lixo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia de Carvalho Oliveira  
Secretária de Administração